

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019		Processo nº 2056/2019						
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação							
Fundamentação	Com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.							
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pelo Gestor o senhor Heródoto Santana de Azara							
Contratada	SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.874.388/0001-43, sediada na Avenida José Messias Ferreira, nº 1439, Centro, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por sua representante legal a senhora REGINA ZAGO DE CARVALHO, na qualidade de sócia-proprietária, inscrita no CPF n.º 592.234.051-49, portadora da carteira de identidade nº 2189252 – DGPC/GO							
Objeto	Constitui objeto da presente contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e CARNES, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti Alegre. Conforme proposta da CONTRATADA, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.							
	Item	Qtd.	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
	1	10	KG	APRESUNTADO	Apresentado cozido de carne suína acondicionado em embalagem plástico atóxico. Embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto e com a comprovação da inspeção SIF.	SADIA	R\$16,90	R\$169,00
2	10	UND	AÇÚCAR CRISTAL - 5KG	Açúcar cristal tipo 1 cor clara, em embalagem reforçada de 5kg, acondicionados em fardos de 30kg.	CRISTAL VALLE	R\$ 9,98	R\$99,80	
							TOTAL:	R\$ 268,80
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 Atensão Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0304 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde							
Valor do contrato	R\$ 268,80 (Duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).							
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 12/07/2019, ou até, a homologação do novo processo licitatório, conforme a Lei 8.666/93.							
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde							
Data da assinatura	14/05/2019							

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 14 de Maio de 2019.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS